



PROJETO DE LEI MUNICIPAL

EMENTA: Dá denominação à via pública que menciona e dá outras providências

A **Câmara Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Executivo, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado como **JOANA FABRICIO MEIRELLES**, a atual rua coletora 01, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º: Fica denominado como **JOSÉ NELSON MICHALSKI**, a atual rua Local 14, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 3º: Fica denominado como **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, a atual rua Local 22, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 4º: Fica denominado como **MANOEL JOÃO DE SOUZA** a atual rua Local 26, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 5º: Fica denominado como **OZIAS MARIANO DE LIMA** a atual rua Local 25, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 6º: Fica denominado como **RAMÃO ALVES FERREIRA**, a atual rua Local 16, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.



Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 14 de maio de 2026.

Justificativa

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem póstuma ao Senhor Raimundo Rodrigues do Nascimento, cuja trajetória em Sidrolândia foi pautada pela ética e pelo serviço. Nascido em 6 de agosto de 1951, Raimundo consolidou sua vida pessoal ao lado de Maria Clair, com quem foi casado por mais de 50 anos, constituindo uma família sólida de quatro filhos, sete netos e uma bisneta. Profissionalmente, dedicou anos de trabalho à antiga Enersul, onde se aposentou deixando um rastro de competência e companheirismo. Entretanto, foi no convívio comunitário que sua marca se tornou indelével; nos cinco anos em que residiu no Capão Bonito I, tornou-se figura emblemática, sendo carinhosamente apelidado de “Raimundinho da Gleba”. Nomear uma via pública em sua memória é reconhecer o valor do cidadão trabalhador que, com simplicidade, ajudou a construir a identidade de nossa cidade.

Em relação a Joana Fabricio Meirelles A indicação do nome de Joana Fabricio Meirelles para uma de nossas vias públicas fundamenta-se em sua brilhante contribuição à educação e ao bem-estar social de Sidrolândia. Nascida em 16 de junho de 1955, Joana adotou nosso município como seu lar e aqui desenvolveu uma carreira admirável. Como professora da rede municipal e, posteriormente, como funcionária e coordenadora da APAE, Joana não apenas lecionou, mas transformou vidas através do cuidado e da inclusão. Sua dedicação aos alunos e à comunidade da APAE deixou um legado de humanidade e compromisso técnico-pedagógico. Mãe e avó extremosa, sua partida



deixou saudades, mas seu exemplo de profissional exemplar e ser humano acolhedor permanece vivo na memória de todos os que tiveram o privilégio de conviver com ela.

O senhor José Nelson Michalski justifica-se pela relevância de sua história de vida, que se confunde com o desenvolvimento agrícola e social de Sidrolândia desde sua chegada em 1974. Natural do Rio Grande do Sul, José Nelson escolheu esta terra para firmar suas raízes e construir sua família, sendo pai de uma filha e avô de duas netas. Como agricultor, representou a força que move nossa economia, sempre agindo com simplicidade, honestidade e um caráter inabalável. Sua conduta ética e o espírito solidário fizeram dele um cidadão respeitado em todas as esferas da sociedade local. Falecido em 6 de janeiro de 2015, José Nelson deixou um vazio imenso, mas também um exemplo de dignidade e amor por Sidrolândia. Atribuir seu nome a um logradouro público é uma forma de eternizar a gratidão do município por sua contribuição humana e social.

Joana Michalski

Vereadora PSB

Adavilton Brandão

Vereador MDB